



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 131/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 33/2023-PMEN.

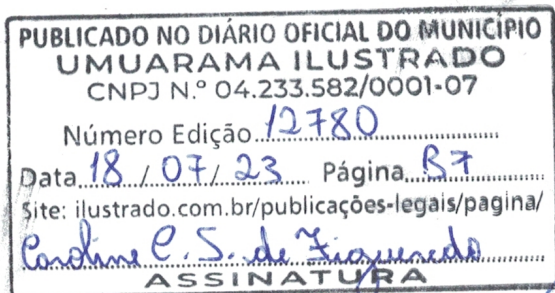
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 33/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços Eventual e Futura Contratação de Empresa para aquisição de acervos literários destinados à alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, com o intuito de auxiliar no currículo e desenvolvimento das atividades pedagógicas, voltadas para a leitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Esperança Nova/PR., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 30.975.644/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R\$ 64.176,00 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Esperança Nova/PR, 17/07/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito